



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 323/2016


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Paulina Giuberti Lopes** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 05, matrícula nº. 527773, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2016.

Vitória, 26 de setembro de 2016.

  
Tatiana Prezotti Morelli.  
Presidente - IPAMV

Proc. nº668/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 10 / 16
 RUBRICA